
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 002/2012-IPECAN

Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Roseni de Fátima Ferreira.

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Prev. Soc. Dos Serv. Pub. Municipal de Campo Novo, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria n.º. 013-A/2009-GP-PNCNR.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade em favor da servidora, Roseni de Fátima Ferreira, efetiva no cargo de Zeladora lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com remuneração integral a partir de 14/02/2012 e término em 12/06/2012, conforme processo do IPECAN n.º. 010/2012, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2012.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Campo Novo de Rondônia-RO, 27 de fevereiro de 2012.

EDILAINA SIQUEIRA PEREIRA

Superintendente do Ipecan

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:6AD525B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/03/2012. Edição 0648
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>